Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/2026.

Concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Luiz Gonzaga Wermelinger.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea "o"do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao senhor Luiz Gonzaga Wermelinger**.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões **"Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach"**

Duas Barras RJ, 9 de abril de 2026.

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador –

(doc. assinado digitalmente)